



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Pacajá

ADM, UNIÃO E TRABALHO

LEI Nº 073/93

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pacajá, aprovou e eu sanciono a seguinte...

LEI:

Art. 1º. - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de PACAJÁ, nos valores especificados nas Tabelas em anexos.

Art. 2º. - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder no Mês de Agosto do corrente ano, ajuste salarial aos servidores públicos municipais, que no presente reajuste, não alcançaram o percentual de 40%.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Municipal.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1993.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 31 de julho de 1993.

Pedro Theodoro de Rezende
CIC 320.839.101-00
Pedro Theodoro de Rezende
Prefeito

Registrada e Publicada nesta data.

Secretaria Municipal de Administração da P.M. de Pacajá, em 31 de julho de 1993.

José Frederico de Rezende
SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
CPF Nº 335.419.741-04



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Pacajá

ADM, UNIÃO E TRABALHO

ANEXO I DA LEI Nº 073/93.TABELA DE REAJUSTE ALARIALQUADRO DE CARGOS EFETIVOS POR CLASSE

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO	PERCENTUAL
PROFESSORES -- AACP	011-2	123	3.647.700,00	40%
" -- AACP	011-3	23	4.627.765,00	40%
" -- AACP	011-4	11	5.367.523,00	40%
" -- AACP	011-5	15	6.107.871,00	40%
" -- AACP	011-6	-	6.848.219,00	40%
" -- AACP	011-7	02	7.588.567,00	40%
SUPERV. -- AECS	012-4	-	5.552.610,00	40%
" -- AECS	012-5	-	7.403.480,00	40%
ORIENT. -- AECO	012-4	-	5.552.610,00	40%
" -- AECO	012-5	-	7.403.480,00	40%
AGENTE ADM.	IV	06	5.367.523,00	40%
" "	III	03	6.107.871,00	40%
" "	II	-	6.848.219,00	40%
" "	I	-	7.403.480,00	40%
AUXILIAR DE ADM.	III	11	4.629.765,00	40%
" "	II	-	5.367.523,00	40%
" "	I	-	6.107.871,00	40%
AGENTE DE PORT.	III	39	3.647.700,00	40%
" "	II	-	4.629.766,21	40%
" "	I	-	5.367.523,00	40%
AGENTE DE SAÚDE	III	05	4.620.420,00	40%
" "	II	-	4.629.766,21	40%
" "	I	-	5.367.523,00	40%

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS POR CLASSE ISOLADAS

MOTORISTA	-	05	7.978.620,00	20%
OP. DE MÁQUINA	I	01	10.885.200,00	20%
OP. DE MÁQUINA	II	02	9.958.800,00	20%
AUX. DE OP. DE MÁQUINA	-	01	4.620.420,00	40%
NUTRICIONISTA	-	-	33.315.660,00	40%
PSICÓLOGO	-	-	33.315.660,00	40%
MÉDICO	-	-	66.613.320,00	40%
ENFERMEIRA	-	-	22.210.440,00	40%
ODONTÓLOGO	II	-	33.315.660,00	40%
ODONTÓLOGO	I	-	44.420.880,00	40%
LABORATÓRISTA	-	-	11.105.220,00	40%

Revisado

.../...;

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Pacajá

ADM, UNIÃO E TRABALHO

ANEXO II DA LEI Nº 073/93.

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGO	VENCIMENTO	PERCENTUAL
MECÂNICO	-	-	6.292.958,00	40%
AUX. DE MECÂNICO	-	-	3.331.566,00	40%
AUX. DE ELETRICISTA	-	02	4.620.420,00	40%
BOMBEIRO HIDRÁULICO	-	-	3.331.566,00	40%
TEC. EM CONTABILIDADE	-	-	14.806.960,00	40%
AUX. DE SERV. GERAIS	-	32	4.629.765,00	40%
PEDREIRO	-	04	6.292.958,00	40%
AUX. DE PEDREIRO	-	-	4.629.766,21	40%
CARPINTEIRO	-	02	6.292.958,00	40%
MESTRE DE OBRAS	-	01	11.105.220,00	20%
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	CC.1	06	25.740.000,00	20%
CHEFE DE GABINETE	CC.1	01	25.740.000,00	20%
DIRETORES	CC.2	06	12.814.200,00	20%
CHEFES	CC.3	08	9.153.000,00	20%
AGENTE DISTRITAL	CC.3	02	9.153.000,00	20%
ENCARREGADOS	CC.3	01	9.153.000,00	20%
FISC. DE POST. MUN.	CC.4	01	6.079.500,00	20%
FISC. DE SAÚDE VIG. SANIT.	CC.4	-	6.079.500,00	20%
FISC. DE OB. SERV. URB.	CC.4	01	6.079.500,00	20%
SEC. JUNTA SERV. MILITAR	-	01	7.932.300,00	20%

Assinado